

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-03377/2014

PORTARIA D.G. Nº 504, DE 29 DE JULHO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Portaria G.P. nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Protocolo SUAP nº3377/2014,

Considerando a informação prestada pelo Coordenador Substituto da CGEEP, doc. 08, comunicando que por motivo de falecimento de pessoa da família a servidora não viajará a cidade de Chapadinha/MA,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria D.G. Nº 437/2014, datada de 15/07/2014, que concedeu 1½ (uma e meia) diária a Sra. **ÂNGELA DE CARVALHO CRAVEIRO**, ANALISTA JUDICIÁRIO, FC-04, Matrícula nº30816764, para viajar à Chapadinha/MA, a fim de realizar Oficina de Revisão do Planejamento Estratégico deste Regional, no período de 31/07 a 01/08/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

/mcm